



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 893/2010

Boa Vista-RR, 3 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento da servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, no período de 5 e 11 de dezembro de 2010, para participar do Seminário de Construção de Diretrizes para as Políticas de Assistência Estudantil da Rede Federal, EPCP e do Fórum dos Dirigentes do Ensino-FDE, em Fortaleza-CE.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de dezembro de 2010.

**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore